

FATORES DESFAVORÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO
DO COOPERATIVISMO NO BRASIL

Nirlene Junqueira Vilela¹

INTRODUÇÃO

A estrutura agrária brasileira vem apresentando diversos problemas sociais e econômicos resultantes, sobretudo, da flutuação de preços dos produtos agrícolas no mercado, do alto custo dos produtos agropecuários, da escassez de alimentos para o mercado interno, da desarticulação da lavoura de subsistência e da proletarização do pequeno produtor.

Uma das grandes preocupações do Estado tem sido a busca de soluções práticas para problemas dessa natureza. Uma das alternativas presentes em quase todos os programas de Governo tem sido o estímulo ao desenvolvimento do cooperativismo, cujas principais finalidades são: redução dos custos de produção, incentivo à produção de alimentos e elevação do nível de renda do pequeno agricultor. Grande parte da literatura sobre desenvolvimento econômico considera o cooperativismo como fonte potencial de promoção social e econômica.

Entende-se por cooperativa "a cooperação igual e compulsoriamente institucionalizada, sob forma organizacional integrada". Este conceito abrange uma organização com estatutos que especificam objetivos, sendo o principal deles a promoção econômica e social de seus cooperados, por meio de esforços comuns, auxílio mútuo e auto-ajuda (Büsher, 1976). Neste sentido, a promoção social e econômica refere-se ao

¹Economista, M.Sc., da EMBRAPA/UEPAE de Rio Branco, AC.

processo pelo qual o indivíduo aumenta a produção de bens e serviços e eleva o seu padrão de vida e o bem-estar geral.

Apesar dos esforços governamentais, o desempenho dessas organizações tem sido causa de preocupação. A hipótese da falta de eficiência dessas organizações de seus princípios doutrinários deve-se ao fato de que são administradas por elementos despreparados para tal função. Uma segunda hipótese é a de que forças exógenas, representadas por fatores estruturais econômicos e sócio-culturais, atuam sobre essas organizações em forma de um conjunto de pressão. Com efeito, as duas hipóteses têm sido confirmadas, mas a segunda, via de regra, sobrepõe-se à primeira em grau de causalidade. As regiões Sudeste e Sul, representadas pelos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, mais expressivos por seu dinamismo econômico, apresentam condições mais favoráveis ao desenvolvimento do cooperativismo (Pinho, 1964). De um modo geral, porém, a maioria dos agricultores brasileiros se encontram à margem dos benefícios potenciais dessas organizações (Alencar, 1967).

Este trabalho tem por objetivo descrever alguns fatores que constituem-se em barreiras à expansão do cooperativismo brasileiro.

REFERENCIAL HISTÓRICO DO COOPERATIVISMO

O cooperativismo surgiu na Inglaterra em fins do século passado como reação aos efeitos colaterais negativos do liberalismo econômico. Em outras palavras, foi o cooperativismo o meio encontrado pelos tecelões de Rochdale para melhorar suas precárias condições de vida, impostas pelo capita-

lismo que caracterizava o processo de industrialização. Nota-se que as necessidades econômicas e sociais sentidas por esses operários foram fatores favoráveis ao desenvolvimento do cooperativismo, que identificou-se como movimento social de base. O cooperativismo procurou limitar a liberdade econômica daqueles que detinham os meios de produção, submetendo a iniciativa privada à fiscalização e ao controle de um grupo que se imporia sobre o "laissez faire" capitalista através de um programa de reforma social.

As realizações surpreendentes do movimento Rochdaleano conduziram à propagação e à extensão do cooperativismo como matriz para o resto do mundo, mesmo para alguns países de estrutura diferente daquela que caracterizava a Inglaterra de fins do século XIX.

No Brasil, o cooperativismo, apresentado por idealistas, configurou-se não como movimento social de base, mas como fórmula para a solução de alguns problemas econômicos e sociais conseqüentes, sobretudo, da desorganização das relações entre patrões e empregados, após a abolição da escravidão.

A partir de 1932, o cooperativismo brasileiro passou a ser estimulado pelo Estado. Existia, portanto, o interesse em encontrar alternativas que atendessem as necessidades urbanas de abastecimento, sem ferir os interesses dos cafeicultores, isto é, medidas que evitassem conflitos entre as classes produtoras. Parece ter sido o funcionamento eficaz do aparelho produtivo que levou o Estado a promover o desenvolvimento de cooperativas. No entanto, estudos sobre o cooperativismo evidenciam que essas organizações não têm encontrado condições favoráveis ao seu desenvolvimento no Brasil.

CONTRADIÇÕES DOUTRINÁRIAS

No Brasil, as cooperativas são definidas como sociedade de pessoas, sem fins lucrativos, com forma jurídica própria, não sujeita a falência, constituída para prestar serviços aos associados.

A legislação cooperativista, de cunho estritamente administrativo, seguindo o figurino do moderno capitalismo, oferece possibilidades de integração vertical e horizontal. Pela integração vertical as cooperativas se unem em Federações e essas em Confederações. Esse tipo de integração apresenta maior grau de complexidade, por conseguinte, exige maior grau de burocratização que, por sua vez, se constitui em sério bloqueio no relacionamento entre a organização e o associado.

A integração horizontal pode-se realizar através de duas formas que não apresentam distinção intrínseca:

- a) fusão - através de duas ou mais cooperativas uma nova sociedade é formada. Esse tipo de integração tende a eliminar as cooperativas em número, quando se deveria promover o fortalecimento das cooperativas deficitárias;
- b) incorporação - por esta forma uma sociedade cooperativa absorve o patrimônio de outra, recebe os associados, assume as obrigações e investe-se nos direitos da outra. Essa diretriz abre espaço para as cooperativas já sedimentadas sobre bases econômicas sólidas, estimulando a formação de monopólios empresariais, acentuando as imperfeições de mercado e impedindo a expansão de outras unidades.

FATORES CULTURAIS DESFAVORÁVEIS AO COOPERATIVISMO

A posição marxista parece subestimar a idéia de que a montagem de qualquer sistema de produção depende de um conhecimento, de um modo de vida condicionado por um conjunto de fatores culturais, um sistema de leis e poder político que aumenta e controla o sistema econômico.

Essas formas não se excluem do sistema produtivo e cristalizam-se de modo interdependente no estatuto das organizações. Entende-se por Estatuto os propósitos reconhecidos de grupo, ou seja, a idéia aceita pelos membros e definida pela comunidade como função que representa o papel da organização dentro da sociedade. Através da função, parece visível que a distribuição e o consumo são mais dependentes da cultura global de uma sociedade do que da organização produtiva em si mesma.

Uma organização não pode ser concebida independente da cultura de uma comunidade.

De acordo com explicações antropológicas, o padrão de fixação na área geográfica constitui-se em sério obstáculo às formas associativistas. A política de povoamento adotada pelos portugueses nos primórdios da colonização brasileira registra-se como a principal responsável pela dispersão da população pela área geográfica, ora em fazendas isoladas, ora em pequenas povoações sem muita importância.

Com o passar dos tempos, essas povoações se transformavam em vilas e cidades servindo de base econômica para a população rural. Foi essa dispersão que habituou o homem rural ao isolamento, desenvolvendo-lhe no espírito atitudes como o individualismo, o comodismo, o familismo, nota dominante em seu comportamento sócio-cultural. Esses fatores geográficos ou ecológicos são os mais responsáveis pela falta de asso-

ciativismo, pois deles decorre o comportamento de desconfiança e ceticismo criando hábitos de vida e de trabalho que representam obstáculos ao cooperativismo. Por outro lado, o baixo nível educacional no meio rural dificulta a compreensão dos objetivos (Vasconcelos, 1979). Isso significa que a implantação do cooperativismo no Brasil, de forma eficiente, é, antes de tudo, um processo educativo das novas gerações. Uma cooperativa não é uma organização imposta, mas uma organização que se cria. Aliás, nenhuma organização social deverá ser produto de imposição, mas resultado de criação.

Os programas de expansão do cooperativismo, sem educação de base que prepare desde cedo a criança para a vida em formas associativistas, dificilmente lograrão êxito no Brasil.

PRESSÃO DO SISTEMA ECONÔMICO SOBRE O COOPERATIVISMO

As cooperativas, enquanto movimento social, foram criadas como uma proposta de superação pacífica do sistema capitalista, com base na crença de um regime livre de competição e lucro. Entretanto, as organizações cooperativas têm sido uma parte do sistema de livre empresa. Dentro de uma sociedade competitiva, quando os agricultores acreditam que seus esforços têm de ser demasiado grandes para manejarem sozinhos as operações ligadas aos seus empreendimentos, eles se unem em cooperativas para obter vantagens.

As cooperativas podem beneficiar os agricultores de diversas formas. Através de economias de escala, as operações de compra e venda de insumos e produtos promovem redução de custos e elevação de renda. Por outro lado, as cooperativas podem estimular melhor a locação de recursos produtivos nas unidades produtivas dos agricultores, através de assistência

técnica.

De acordo com as diretrizes que regem o cooperativismo no Brasil, o capital tem o tratamento de fator de produção, a serviço de todos os cooperados. Independente de participação no capital da organização, todos os associados têm direitos iguais sobre os benefícios oferecidos, sendo as sobras distribuídas proporcionalmente às operações com a cooperativa (INCRA, 1976).

Ocorre que os agricultores que efetuam maior volume de operações com a cooperativa são, naturalmente, aqueles que já se encontram mais bem situados na escala sócio-econômica e, conseqüentemente, são os que mais se beneficiam das vantagens da cooperativa.

Nesse sentido, as organizações cooperativas se ajustam à dinâmica do sistema capitalista e se transformam em mecanismos concentradores de renda (Schneider, 1981).

Em estudo, objetivando especificar os efeitos do cooperativismo sobre os pequenos, médios e grandes agricultores, foi evidenciado, através de modelo econométrico, que os grandes produtores são os que mais se beneficiam da cooperativa. Os tipos de serviços e as formas como são oferecidos pela organização cooperativa, enquanto um tipo misto de organização de auxílio mútuo e prestação de serviços, tendem a não atender, pelo menos no presente caso, aos interesses e necessidades dos pequenos agricultores. Sua tendência é, como nas demais organizações capitalistas, transferir os excedentes dos grupos subordinados e usualmente majoritários para uma minoria de associados economicamente poderosos que controlam a organização. Assim, as cooperativas, em vez de funcionarem como equalizadoras de benefícios para os associados, tendem, pelo contrário, a acentuar a acumulação de tais benefícios para um grupo em detrimento de outros (Vilela,

1985).

O funcionamento das cooperativas parece, portanto, condicionado pela dinâmica do sistema capitalista vigente, cuja característica fundamental é o desenvolvimento desigual das diversas categorias que compõem o seu quadro social. Assim, o processo de diferenciação sócio-econômica observado na sociedade reflete-se nas organizações cooperativas, que funcionam como um aparato do modelo desigual de desenvolvimento capitalista.

CONCLUSÕES

Com base em estudos que analisam a situação do cooperativismo agrícola brasileiro, conclui-se que dentre os principais fatores que limitam a expansão do cooperativismo estão os de ordem estrutural, ou seja, da constituição do movimento cooperativista. As reconhecidas mudanças realizadas por intermédio de cooperativas "sui generis" como as de Rochdale fizeram com que as cooperativas inglesas se tornassem a matriz do cooperativismo para o resto do mundo, mesmo para alguns países com estrutura bem diferente da estrutura industrializada que caracterizava a Inglaterra do século XIX.

A cooperativa de Rochdale, produto histórico de época, foi implantada em uma estrutura industrializada e, surgindo pelas necessidades sentidas pelos operários, logo foi concebida como movimento social de base.

No Brasil, país caracterizado por uma debilitada estrutura agrária, o cooperativismo foi apresentado por alguns idealistas como alternativa para a solução dos problemas sócio-econômicos, mais especificamente para evitar conflitos entre classes produtoras. Por conseguinte, o cooperativismo foi

gerado no ápice da pirâmide social. Além, disso, estão os fatores culturais que naturalmente se constituem em barreira ao desenvolvimento dessas organizações, principalmente o isolamento do agricultor condicionado pela posição geográfica, associado ao baixo nível educacional.

Por outro lado, essas organizações sofrem pressão do sistema econômico, interagindo com as forças propulsoras do capitalismo e se integrando na própria dinâmica da expansão do capital, tendendo a beneficiar os grupos sociais dominantes, como mecanismos concentradores.

Em outras palavras, as cooperativas tendem a carrear maiores benefícios para os segmentos mais bem situados economicamente dentro do sistema de extratificação social rural. Não obstante, a doutrina cooperativista continua divulgando as cooperativas como organizações de cunho distributivista, com igualdade de benefícios e participação para todos os membros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALENCAR, M.H. Estudos de lideranças e barreiras ao incremento de Cooperativas em três municípios do médio Jequitinhonha. Viçosa, U.F.V., Imprensa Universal, 1967. 92p. (Tese de Mestrado).
- BRISAU, D.J.M. As organizações pré-históricas. São Paulo, Ferni, 1980. p.105-53.
- BÜSHER, H. The role of co-operative in the concept of development policy. *Economics Tubinger, Institute for Scientific Co-operation*, 13:36-54, 1976.

- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Lei 5.764 de 16.12.71. Brasília, Departamento de Desenvolvimento rural, 1976. 41p.
- LIBHARDT, MARCELO E. O sistema cooperativo agrícola brasileiro: comercialização, integração e crédito. Brasília, CFP, 1982. ____ p. (Coleção Análise e Pesquisa, 23).
- PINHO, D.B. Atuação das cooperativas em alguns países desenvolvidos e subdesenvolvidos. São Paulo, USP, 1964. 65p.
- SCHNEIDER, J.E. O Cooperativismo agrícola na dinâmica social do desenvolvimento periférico dependente: o caso brasileiro. In: LOUREIRO, M.R. Cooperativismo agrícola e capitalismo no Brasil. São Paulo, Cortez, 1981. p.11-40.
- VASCONCELOS, Edgard de. Aspectos antropológicos do cooperativismo brasileiro. Seiva, 39(88):10-15, abr./jun., 1979.
- VILELA, N.J. Produção e características dos agricultores associados à Cooperativa Agrícola Alto Rio Grande, município de Lavras, MG. Viçosa, U.F.V., Imprensa Universitária, 1985. 82p.